EMENDA SUPRESSIVA N° 01 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 13/2026

Emenda supressiva apresentada pela Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação.

Art. 1° Fica suprimido integralmente o § 1º do art. 1º do Projeto de Lei Complementar n° 13/2026.

Sala das Sessões

Soledade de Minas/ MG, 05 de outubro de 2026.

Ataíde Vieira Maciel Filho
ATAÍDE VIEIRA MACIEL FILHO
Presidente da Comissão

CARLOS ROBERTO MARQUES
Vice-Presidente da Comissão

JORGE LUIZ NOGUEIRA
Secretário da Comissão

CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS
Aprovado em única discussão
por unanimidade
Sala das Sessões 05/10/26
Presidente

Lindomar Arantes de Carvalho
Presidente